

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**A aplicabilidade do contrato de trabalho intermitente à relação de trabalho da diarista no âmbito do trabalho doméstico**”, elaborado pela acadêmica **Bianka Sommer Sanchotene**, defendido em **14/12/2020** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10 (dez)** cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.



Documento assinado digitalmente
Juliana Wülfing
Data: 14/12/2020 13:43:51 -0300
CPF: 604.774.680-34

Prof. Dra. Juliana Wülfing
(ASSINATURA DIGITAL)
Professor Orientador



Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO CESAR VILLATORE
Data: 14/12/2020 22:03:25 -0300
CPF: 724.354.889-04

Prof. Dr. Marco Antônio César Villatore
(ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca



Documento assinado digitalmente
Marlon de Oliveira Xavier
Data: 15/12/2020 15:11:28 -0300
CPF: 031.196.820-08

Marlon de Oliveira Xavier
(ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca